



Comprovante de Publicação

Nº: 2368

Identificação: 1506/2010

Data/Hora Veiculação: 09/07/2010 17:05

Data Publicação :  
12/07/2010

Ato: LEI Nº 2.228/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMFI/SMED/SMAG/SMOP

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 12.160,40 (doze mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.228/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 12.160,40 (doze mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 12.160,40 (doze mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário 0901.0412300021.011 ? PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais Rubrica 3.3.20.93.00 Fonte Descrição 41601 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 3.205,71 R\$ 3.205,71 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.012 ? Alimentação Escolar ? Escola Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte 31110 Descrição Material de Consumo Total Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00 Total Valor R\$ 450,00 R\$ 450,00 1101.1236100032.013 ? Transporte Escolar Rubrica 3.3.90.33.00 Fonte Descrição 31126 Passagens e Despesas com Locomoção 1101.1236500032.015 ? Alimentação Escolar ? Educação Infantil Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte Descrição 31113 Material de Consumo Total Valor R\$ 20,00 R\$ 20,00 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 02/02 ? Lei nº 2.228/2010 Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 31777 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 4.030,00 R\$ 4.030,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 31755 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 4.354,69 R\$ 4.354,69 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo rendimentos financeiros do Programas PMAT, Programa Nacional de Alimentação, Programa Nacional de Transporte Escolar e Contratos de Repasse nº 0261177-30/2008 (Patrulha Rural) e contrato de Repasse 0214543-78/06 Mapa Caixa (Pavimentação). Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896 997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.09 16:03:31 -0300 PA Nº 5219/10 ? Projeto de Lei nº 1.227/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR